



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 03 de setembro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5839 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 227/2024

“Considerando erro material do cargo da servidora no Art. 2º, faz necessário a revogação do decreto executivo nº 224 de 28 de agosto de 2024 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 224/2024, que dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição, ocupante de cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 29 de agosto de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 228/2024

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública SONIA MARIA DE FREITAS, Matrícula nº 2464/3, Cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 07/05/2024, benefício nº 227.610.136-3, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Professor, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 26/08/2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 29 de agosto de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Contrato de nº 79/2024, 80/2024, 81/2024 - Concorrência Pública Eletrônica Nº 004/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de escolas modulares por meio do Convênio de Saída n. 1261000333/2024/SEE. Vencedor com menor preço: NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 36.288.484/00001-63 - Valor Global Total de R\$ 13.660.000,00 (Treze Milhões Seiscentos e Sessenta Mil Reais), sendo este o valor de: R\$ 5.131.208,67 (Cinco Milhões Cento e Trinta e Um Mil, Duzentos e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), referente a ESCOLA BRANCA DE NEVE; R\$ 3.748.740,88 (Três Milhões Setecentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Oito Centavos), referente a ESCOLA ILHA DA FANTASIA; R\$ 4.780.050,45 (Quatro Milhões Setecentos e Oitenta Mil, Cinquenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos), referente a ESCOLA PADRE ROQUE COLOMBO. Caratinga 03 de setembro de 2024. Prazo de seis meses. Elaine Teixeira Cardoso Alves - Secretária de Educação Esporte e Cultura.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação do extrato de aditivo 01 do contrato nº 045/2024 - Processo Administrativo nº 160/2023 - Tomada de Preços nº 016/2023. Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra esportiva na Escola Municipal Menino Jesus de Praga - Caratinga/MG. RETIFICA-SE: O extrato publicado no Diário Oficial do Município no dia 02 de setembro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5838 ONDE SE LÊ: Contrato nº 045/2023 e Objeto: Construção de Ponte no Córrego do Laje. LEIA-SE: Contrato nº 045/2024 e Objeto: contratação de empresa para construção de quadra esportiva na Escola Municipal Menino Jesus de Praga. Caratinga/MG, 03 de setembro de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG - Torna Público Extrato do Aditivo nº. 01 - Ata de Registro de Preços Nº. 287/2023 - Processo Licitatório Nº. 208/2023, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 088/2023 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as secretarias do Município. Contratada: 3 S COMERCIAL LTDA. Fica reequilibrado os valores dos itens: 01 - ÁGUA SANITARIA, para o valor R\$ 5,55; 34 - DETERGENTE LAVA-LOUÇA, para o valor R\$ 3,53; 43 - ESPONJA DUPLA FACE, para o valor R\$ 3,30; 53 - Garfo de Plástico, para o valor R\$ 6,42; 74 - Pano de chão, para o valor R\$ 9,19; 87 - Prendedor plástico, para o valor R\$ 4,33; Caratinga/MG, 08 de agosto de 2024. Marcio Alves Dos Santos - Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG , torna público o Extrato do Termo Aditivo Nº02 do Contrato Nº073/2022 do Processo Licitatório Nº190/2021 - Inexigibilidade Por Adesão Nº008/2021, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de tecnologia focada no desenvolvimento de produtos e soluções de biometria facial atender o Município de Caratinga-MG, firmado entre este Município e a



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 03 de setembro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5839 – [Lei nº 3.357/2013](#)



Empresa BIOMTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A. Fica prorrogada a vigência contratual até 08/09/2024, a contar do dia 08/09/2023 – ELAINE TEIXEIRA CARDOSO ALVES / Secretária Municipal de Educação – Caratinga/MG – 03 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo Nº01 do Contrato Nº87/2023 do Processo Licitatório Nº173/2023 – Inexigibilidade Nº006/2023, Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados com ênfase na implantação da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência constante do Processo Administrativo nº 173/2023 – Inexigibilidade nº 006/2023, firmado entre este Município e a Empresa ERIK FERNANDO DE OLIVEIRA –SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Fica acrescido o valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) – WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal– Caratinga/MG – 02 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo Nº02 do Contrato Nº87/2023 do Processo Licitatório Nº173/2023 – Inexigibilidade Nº006/2023, Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados com ênfase na implantação da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência constante do Processo Administrativo nº 173/2023 – Inexigibilidade nº 006/2023, firmado entre este Município e a Empresa ERIK FERNANDO DE OLIVEIRA –SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 31/08/2024 – MÁRCIO ALVES DOS SANTOS / Secretário Municipal de Fazenda e planejamento– Caratinga/MG – 03 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação do Extrato de Aditivo 02 do Contrato Administrativo 056/2022 contido no Processo Administrativo nº 120/2022, Inexigibilidade nº 008/2022, Licitação Compartilhada nº 001/2022. Objeto: Prestação parcelada de serviços de terraplenagem por meio de locação de máquinas pesadas e caminhões para manutenção das atividades do município de Caratinga, através de licitação compartilhada realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas - CIDES LESTE. RETIFICA-SE: O Extrato de Aditivo – Edição nº 5800, publicado em 10 de julho de 2024. **ONDE SE LÊ:** Contrato 57/2022 e Caratinga/MG - 30/06/2024. **LEIA-SE:** Contrato 56/2022 e Caratinga/MG - 27/06/2024 Caratinga/MG, 03 de setembro de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes– Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação do Extrato de Aditivo 02 do Contrato Administrativo 057/2022 contido no Processo Administrativo nº 120/2022, Inexigibilidade nº 008/2022, Licitação Compartilhada nº 001/2022. Objeto: Prestação parcelada de serviços de terraplenagem por meio de locação de máquinas pesadas e caminhões para manutenção das atividades do município de Caratinga, através de licitação compartilhada realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas - CIDES LESTE. RETIFICA-SE: O Extrato de Aditivo – Edição nº 5800, publicado em 10

de julho de 2024. **ONDE SE LÊ:** Caratinga/MG - 30/06/2024. **LEIA-SE:** Caratinga/MG - 27/06/2024 Caratinga/MG, 03 de setembro de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes– Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação do Extrato de Aditivo 02 do Contrato Administrativo 058/2022 contido no Processo Administrativo nº 120/2022, Inexigibilidade nº 008/2022, Licitação Compartilhada nº 001/2022. Objeto: Prestação parcelada de serviços de terraplenagem por meio de locação de máquinas pesadas e caminhões para manutenção das atividades do município de Caratinga, através de licitação compartilhada realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas - CIDES LESTE. RETIFICA-SE: O Extrato de Aditivo – Edição nº 5800, publicado em 10 de julho de 2024. **ONDE SE LÊ:** Contrato 57/2022 e Caratinga/MG - 30/06/2024. **LEIA-SE:** Contrato 58/2022 e Caratinga/MG - 27/06/2024 Caratinga/MG, 03 de setembro de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes– Presidente da CPL.